



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.170  
Rondonópolis, 07 de abril de 2022, Quinta-feira.**

**Resolução nº 30 de 07 de abril de 2022.**

*Dispõe sobre criação e alteração de cargos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e dá outras providências.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social, demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Alterar a Gerência de Construção Civil para que passe a denominar-se Departamento de Construção Civil, com objetivo de readequar o corpo operacional da CODER, havendo sua devida alteração no Organograma da Companhia, com vencimento de R\$ 5.969,39 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

§ 1º - Alterar o cargo de Gerente de Construção Civil para Gerente de Departamento de Construção Civil, com suas devidas atribuições:

I – Receber as ordens de serviço para execução de trabalhos, controlando sua correta execução no prazo determinado; requisitar material de trabalho e controlar sua correta utilização; orientar e controlar a guarda e conservação das máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas no trabalho, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso.

II – São pré-requisitos para nomeação ao cargo: Nível Médio ou experiência comprovada.

**Art. 2º** - Criar a Coordenadoria Financeira, com objetivo de readequar o corpo administrativo da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia, com vencimento de R\$ 7.230,91 (sete mil duzentos e trinta reais e noventa e um centavos).

§ 1º - Instituir o cargo de Coordenador Financeiro, com suas devidas atribuições:

I – Coordenar as atividades relativas as áreas de contas a pagar e receber, crédito e cobrança, tesouraria e faturamento. Acompanhar fluxo de caixa e notas fiscais eletrônicas, negociação e conciliações financeiras com instituições bancárias, desenvolver e preparar o relatório mensal e anual financeiro para o funcionamento da Companhia e fundos de melhoria de capital, coordenar o processo de orçamento, aconselhar a Diretoria no aspecto financeiro.

II – São pré-requisitos para nomeação ao cargo: Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza  
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes  
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza  
Assessora Jurídica  
OAB/MT nº 16.176